



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 10 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2225

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº PP 121/2019** - Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP 121/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Itanhém e a empresa SM Gomes & Cia Ltda.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Zulma Pinheiro Dos Santos Vaz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Itanhém - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBA03W8MPSSAEQ5LBOOWVQ

## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 121/2019**

**Primeiro Termo Aditivo** ao contrato nº PP 121/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **SM GOMES & CIA LTDA**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SM GOMES & CIA LTDA - ME, firma estabelecida à Avenida Sady Teixeira Lisboa, nº 283,, Térreo, Bairro São João, Itanhém – BA, inscrita no CNPJ nº 09.584.755/0001-55, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº PP-13521/-2019, originário Pregão Presencial nº 004/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato por mais 07 (sete) meses, prevalecendo até o dia 31/12/2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 02 de abril de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
**Prefeita Municipal**

**SM GOMES E CIA LTDA-ME**  
**CNPJ: 09.584.755/0001-55**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Testemunhas: 1ª. \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBAO3W8MPSSAEQ5LBOOWVQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.